



ASSUNTO
MODIFICAÇÃO DE GRAVAME VIÁRIO E ÁREA DE ESCOLA

HOMOLOGO

Em 13/11/2020

Carlos Eduardo da Silveira – Prefeito, em exercício

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 13/08/2020 (SEI 20.0.000072036-5), face ao disposto no artigo 164, INCISOS I E ii, da lei complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 aprova:

Modificação de gravame viário, o qual consiste em desgravame do cul-de-sac da Rua Ana Julia Pereira e ajuste da área de escola, ambos pertencentes ao Loteamento Res. Nova São Francisco, e gravame de gabarito de 10,00m neste trecho da via, inserido na MZ 10 UEU 001, Bairro Lomba do Pinheiro, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Germano Bremm
Presidente do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA

Felisberto Seabra Luisi
Conselheiro da Região de Gestão e Planejamento 01 do
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Ambiental - CMDUA



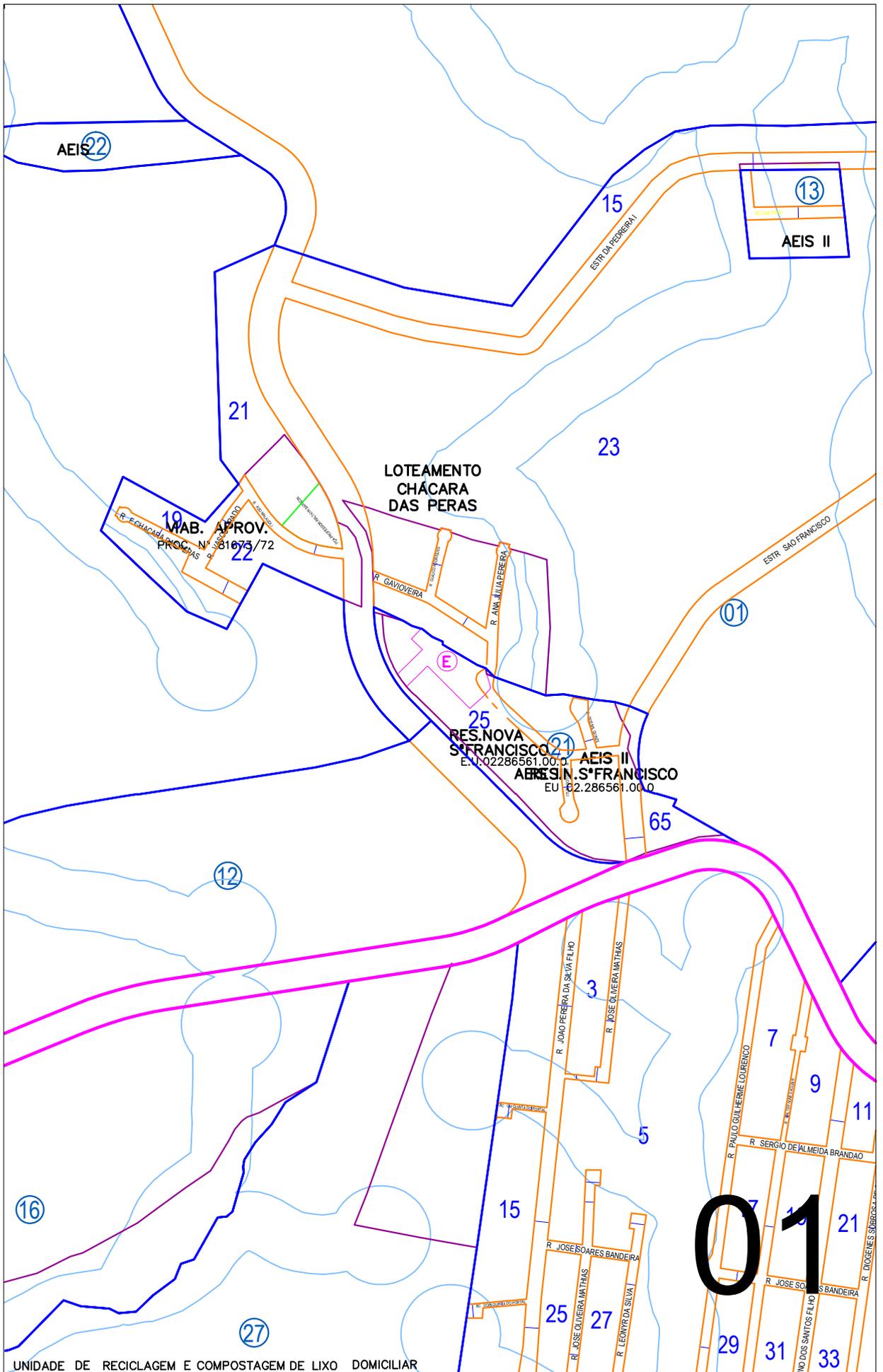
ASSUNTO
MODIFICAÇÃO DE GRAVAME VIÁRIO E ÁREA DE ESCOLA

JUSTIFICATIVA

A proposta de desgravame do cul-de-sac da Rua Ana Julia Pereira justifica-se pelo fato de que a mesma não é “rua sem saída”. A referida rua possui continuidade no loteamento lindeiro, denominado Chácara das Pêras I e II. A proposta consiste em desgravar o cul-de-sac e gravar perfil viário com 10,00m no trecho, de modo a reconhecer a continuidade do perfil da via.

A área pública destinada ao cul-de-sac não foi executada como tal e já se encontra absorvida por outra área pública, a saber, uma área de escola, a qual também terá seu perímetro ajustado conforme o anexo 02.

Esta Resolução foi originada pelo processo SEI Nº 18.0.000121552-0.



AEIS 22

13
 AEIS II

21

15

23

19
 MAB. APROV.
 PROC. N.º 31673/72

LOTEAMENTO CHÁCARA DAS PERAS

R. GAVIOEIRA

R. ANA JULIA FERREIRA

ESTR. SAO FRANCISCO

01

25
 RES. NOVA S^o FRANCISCO
 E.U. 02.286561.00.0
 ABRESIN. S^o FRANCISCO
 E.U. 02.286561.00.0

65

12

3

R. JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO

R. JOSE OLIVEIRA MATHIAS

5

7

R. PAULO GUILHERME LOURENCO

9

11

16

15

R. JOSE SOARES BANDEIRA

R. JOSE OLIVEIRA MATHIAS

R. LEONIR DA SILVA

29

31

33

R. JOSE SOARES BANDEIRA

R. DOS SANTOS FILHO

21

27

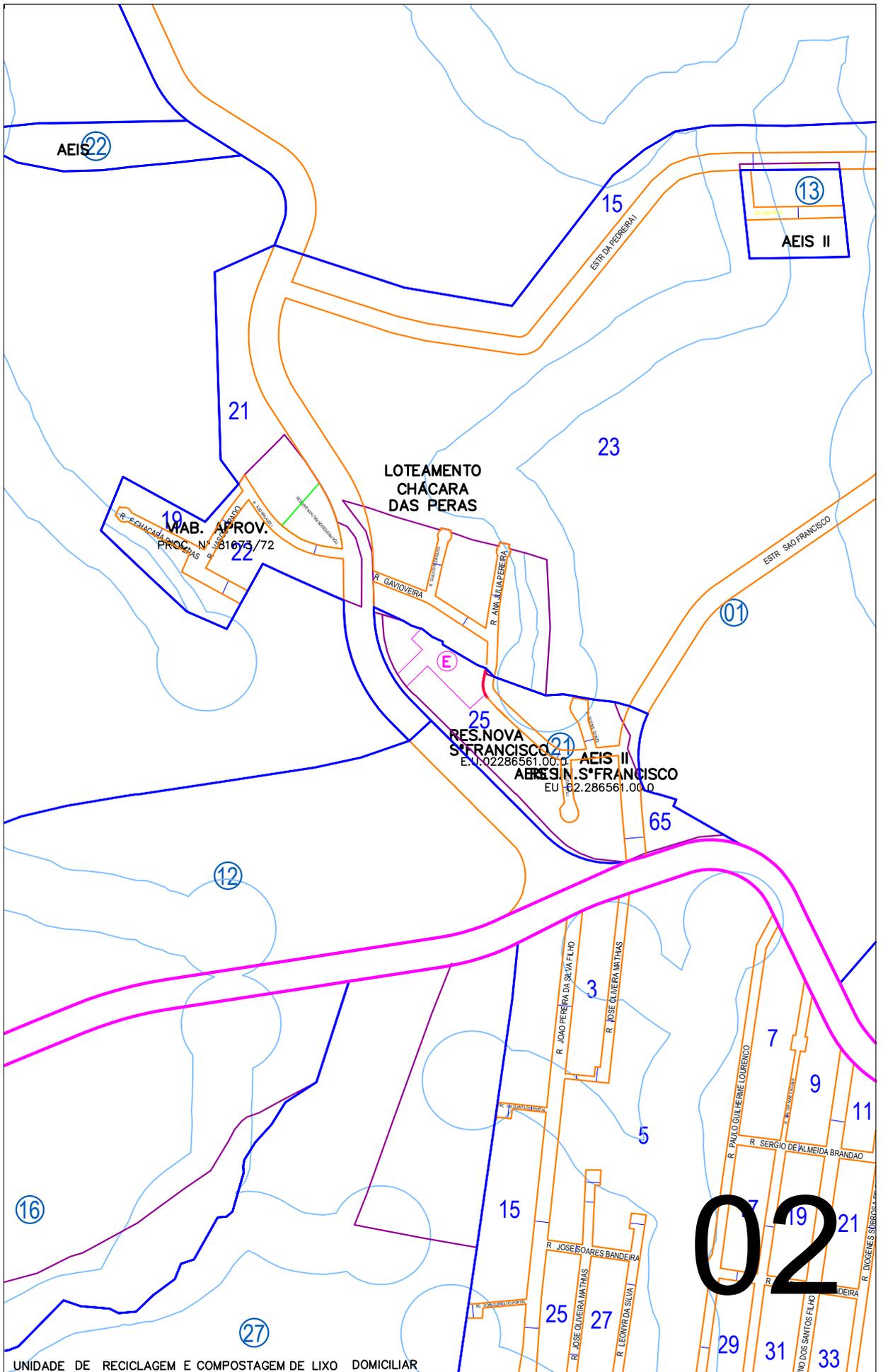
25

27

29

31

33



UNIDADE DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO DOMICILIAR